



RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2023.

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPOE SOBRE A DELIBERAÇÃO NA TABELA SUS, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho de Saúde do município de Tucumã – Pará, Senhora Maria Janicely Alves de Araujo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 1990 e 8.142 de 1990 e Lei Municipal Nº 063/1992 e Nº 275 de 2005; E Lei Municipal 672/2022, de 11 de fevereiro; E Decreto Municipal Nº 042/2022, de 14 de fevereiro.

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Saúde em sua Primeira Reunião Extraordinária realizada dia 19 do mês de maio de 2023, em sua sede provisória situada à Rua Castanhal Numero 697, centro.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a complementação de 40% de recursos próprios nos procedimentos realizados tomando como base a tabela SIGTAP (tabela SUS) exclusivamente para AIH, extensiva à todos os prestadores de serviços do SUS no município de Tucumã Pará.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã – Pará, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

Maria Janicely Alves de Araujo

Maria Janicely Alves de Araujo
Presidente CMST/PA
Dec. Mun. Nº 042, de 14 de fev.
Resolução CMS Nº 01/2022.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 15/2023 de 19 de maio de 2023, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Renata De Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã-PA
Decreto Nº 093/2021/PMT/GAB, de 08 de março.